



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Compras</b> .....	11
Dispensa de Licitação .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Errata .....	17
Extrato .....	18
Homologação / Adjudicação .....	20
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	23
Comunicado .....	23

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 39.178, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

#### R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 26/04/2025, as férias concedidas através da Portaria nº 39.120/2025 item nº 03, da servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, lotada no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 05 (cinco) dias, ser gozado em ocasião oportuna, conforme Memorando nº 3.451/2025. Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 39.179, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora MARLI BRAGA, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

#### R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 24/04/2025, as férias concedidas através da Portaria nº 39.082/2025 item nº 02,

da servidora MARLI BRAGA, lotada no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 12 (doze) dias, ser gozado em ocasião oportuna, conforme Memorando nº 3.451/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 39.180, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/05/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO;

CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO, RG 48.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 15/05/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 39.181, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 3 de 25

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/05/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SUÉLLEN VANESSA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, SUÉLLEN VANESSA DA SILVA, RG 40.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 08, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 15/05/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 39.182, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/05/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO;

CONSIDERANDO, que o servidor, VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO, RG 42.XXX.XXX-6, lotado no cargo de "ALMOXARIFE", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 15/05/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada

pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 39.183, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 12/05/2025 a 10/06/2025, a HUMBERTO NICODEMO BARBOSA, lotado no cargo de "DENTISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/11/2019 a 02/11/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 126/2025 e requerimento protocolado sob o nº 607/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 39.184, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 05/05/2025 a 03/06/2025, a JOSÉ APARECIDO ANDRADE, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/05/2017 a 12/12/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 069/2025 e requerimento protocolado sob o nº 608/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 4 de 25

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.185, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 12/05/2025 a 10/06/2025, a LEONARDO MOREIRA, lotado no cargo de "AUXILIAR DE PADEIRO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 026/2023 e requerimento protocolado sob o nº 609/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.186, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 07/05/2025 a 05/06/2025, a RENATA CRISTINA TEIXEIRA MASCHETTO, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE PINTURA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/05/2018 a 14/12/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 068/2025 e requerimento protocolado sob o nº 557/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.187, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 12/05/2025 a 10/06/2025, a ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/07/2018 a 27/02/2025,

nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 070/2025 e requerimento protocolado sob o nº 610/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.188, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a ARMANDO APARECIDO LOURENÇO, lotado no cargo de "PINTOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme Certidão nº 408/2022 e requerimento protocolado sob o nº 611/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.189, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a CARLOS EDUARDO VIEIRA, lotado no cargo de "BOMBEIRO MUNICIPAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/09/2012 a 08/09/2017, conforme Certidão nº 188/2018 e requerimento protocolado sob o nº 612/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 5 de 25

**P O R T A R I A Nº 39.190, DE 19 DE MAIO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a CLAUDIO PASTRO PERROUD, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2023, conforme Certidão nº 185/2023 e requerimento protocolado sob o nº 613/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.191, DE 19 DE MAIO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a CLÓVIS MARIANO, lotado no cargo de "ELETRICISTA VEÍCULOS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 06/12/2023, conforme Certidão nº 036/2024 e requerimento protocolado sob o nº 614/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.192, DE 19 DE MAIO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a DANIELLI CRUZ PEREIRA, lotada no cargo de "ZELADOR I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 06/09/2023, conforme Certidão nº 084/2024 e requerimento protocolado

sob o nº 615/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.193, DE 19 DE MAIO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a EDISON HELENO DA COSTA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, conforme Certidão nº 200/2017 e requerimento protocolado sob o nº 616/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.194, DE 19 DE MAIO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a JAQUELINE MARIOTO GUERHARDT, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019, conforme Certidão nº 162/2021 e requerimento protocolado sob o nº 617/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.195, DE 19 DE MAIO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 6 de 25

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a JESSICA FIORINDO LOURENÇO, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE CABELEIREIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 30/11/2024, conforme Certidão nº 367/2024 e requerimento protocolado sob o nº 618/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.196, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a LUCIA PEREIRA DA SILVA, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/09/2018 a 12/04/2025, conforme Certidão nº 129/2025 e requerimento protocolado sob o nº 619/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.197, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a LUCIANA FERRAZ, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, conforme Certidão nº 183/2018 e requerimento protocolado sob o nº 620/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de

2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.198, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2023, conforme Certidão nº 278/2022 e requerimento protocolado sob o nº 621/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.199, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 18/10/2023, conforme Certidão nº 300/2023 e requerimento protocolado sob o nº 622/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.200, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 7 de 25

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

CONCEDER, a SILVIA REGINA PECORARI CRUZ, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/03/2017 a 16/10/2023, conforme Certidão nº 271/2023 e requerimento protocolado sob o nº 623/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.201, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

CONCEDER, a WILSON APARECIDO DA SILVA, lotado no cargo de "VIGILANTE MASCULINO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 03/01/2022, conforme Certidão nº 005/2022 e requerimento protocolado sob o nº 624/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.202, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALDENIR ESCOSSIA FIGUEIREDO (30d)	05/05/2025	03/06/2025	02/05/2024 a 01/05/2025
ALEXANDRE DE OLIVEIRA (10d)	29/05/2025	07/06/2025	03/01/2024 a 02/01/2025
ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (15d)	14/05/2025	28/05/2025	14/10/2018 a 29/04/2021

ANGELA PATRICIA HONORIO MOREIRA (15d)	07/05/2025	21/05/2025	20/03/2024 a 19/03/2025
CAMILA DIAS DE MATOS (15d)	16/06/2025	30/06/2025	07/04/2023 a 06/04/2024
CRISTIANO APARECIDO DA SILVA (15d)	06/05/2025	20/05/2025	08/05/2023 a 11/04/2025
EDSON ASCENCIO DE CARVALHO (10d)	05/05/2025	14/05/2025	19/10/2023 a 18/10/2024
FERNANDA PAULA SANTANA (10d)	12/05/2025	21/05/2025	01/03/2023 a 29/02/2024
GABRIELA FRANKE MILKEM (10d)	14/05/2025	23/05/2025	18/03/2024 a 05/05/2025
HELANO APARECIDO ARAUJO PASTRO (30d)	12/05/2025	10/06/2025	01/02/2023 a 31/01/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 39.203, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
HELIO APARECIDO REMONDINI (10d)	19/05/2025	28/05/2025	18/10/2023 a 17/10/2024
HUELTON MONTEIRO DOS SANTOS (90d)	28/05/2025	25/08/2025	12/11/2019 a 11/11/2022
ISABELLA SANTANDER DE SOUZA (20d)	05/05/2025	24/05/2025	09/03/2022 a 08/03/2023
JOÃO ANTONIO BEZERRA (10d)	12/05/2025	19/05/2025	15/01/2024 a 14/01/2025
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (10d)	05/05/2025	14/05/2025	13/02/2021 a 12/02/2022
LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA (30d)	08/05/2025	06/06/2025	02/02/2024 a 01/02/2025
LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA (30d)	12/05/2025	10/06/2025	06/01/2024 a 05/01/2025
LUIZ DO NASCIMENTO SILVA (10d)	05/05/2025	14/05/2025	01/12/2021 a 30/11/2022
MARIA LUCIA DE BARROS MACHADO (15d)	12/05/2025	26/05/2025	13/02/2022 a 05/08/2024
MAURICIO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	05/05/2025	03/06/2025	01/04/2024 a 31/03/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 8 de 25

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.204, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MAYARA SILVA (20d)	29/04/2025	18/05/2025	07/05/2021 a 06/05/2022
MIGUEL DA SILVA (30d)	05/05/2025	03/06/2025	13/05/2023 a 12/05/2024
MIRIAN DE MATOS SOARES DOS SANTOS (10d)	23/06/2025	02/07/2025	26/02/2024 a 25/02/2025
PATRICIA KELLY ALVES PEIXOTO GRACIANO (15d)	16/06/2025	30/06/2025	18/10/2022 a 17/10/2023
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA (10d)	16/06/2025	25/05/2025	01/06/2018 a 31/05/2019
RAFAEL DA CONCEIÇÃO (30d)	05/05/2025	03/06/2025	01/06/2023 a 31/05/2024
THIAGO CARDOSO (30d)	28/04/2025	27/05/2025	01/02/2024 a 31/01/2025
VALERIA DE OLIVEIRA (10d)	09/05/2025	18/05/2025	06/05/2023 a 05/05/2024
VIVIANE MARIA ENGEL DE OLIVEIRA PORTELA (20d)	08/05/2025	27/05/2025	14/02/2024 a 13/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.205, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.100/2025, ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, para constar corretamente o período de gozo de férias: 15/05/2025 a 03/06/2025, conforme Memorando nº 2.968/2025, Despacho nº 4.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.206, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2022 a 20/06/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 625/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.207, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a DEBORA DE PAULA NEVES, lotada no cargo de "DENTISTA - ESF", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 626/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.208, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a EDSON ASCENCIO DE CARVALHO, lotado no cargo de "VIGILANTE MASCULINO", nos termos do § 1º,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 9 de 25

do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 19/10/2023 a 18/10/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 627/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.209, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a HIGOR JACOMELI CHIROLLI, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/01/2024 a 16/01/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 628/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.210, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a LAIS BERNARDO PROCÓPIO, lotada no cargo de "ENCARREGADO DE PROJETOS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 629/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.211, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a LEONARDO ALVES DE MELO, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 630/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.212, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a OSVALDO DE SOUZA FILHO, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 09/08/2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 631/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.213, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 10 de 25

terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 632/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.214, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a VALDECIR BERNARDO DO NASCIMENTO, lotado no cargo de "JARDINEIRO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/12/2023 a 16/12/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 633/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.215, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 634/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 39.216, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a WELLINGTON PEREZ MONTANHER, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE OBRAS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 28/02/2024 a 27/02/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 635/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 11 de 25

Compras

Dispensa de Licitação



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 100/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025.**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 50/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VEÍCULO GOL CL MBV / GAN5319. O VEÍCULO NECESSITA DE REPAROS: NO MOTOR.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C1AA-62DB-45E2-5A19> e informe o código C1AA-62DB-45E2-5A19





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 12 de 25



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1AA-62DB-45E2-5A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/05/2025 10:50:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C1AA-62DB-45E2-5A19>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 13 de 25



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 97/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025.**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 47/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VEÍCULO KWID ZEN 1.0-BRANCO/PLACA FRI6D68. O VEÍCULO NECESSITA DE REPAROS: TROCA DE BATERIA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8BCD-982C-8082-C90E> e informe o código 8BCD-982C-8082-C90E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 14 de 25



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BCD-982C-8082-C90E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/05/2025 09:57:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8BCD-982C-8082-C90E>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 15 de 25



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 99/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025.**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 49/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VEÍCULO MICRO ÔNIBUS DW9 ON / DMN2440. O VEÍCULO NECESSITA DE REPAROS: SISTEMA ELÉTRICO E AR CONDICIONADO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2901-4EF5-1EF7-E592> e informe o código 2901-4EF5-1EF7-E592





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 16 de 25



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2901-4EF5-1EF7-E592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/05/2025 10:50:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2901-4EF5-1EF7-E592>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 17 de 25

### Licitações e Contratos

### Errata

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ERRATA DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 043/2025, Processo Administrativo n.º 103/2025

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a seguinte ERRATA referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 043/2025, Processo Licitatório n.º 103/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada de materiais de consumo para atendimento de diversos Departamentos da Municipalidade. Publicado em Jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial da União e do Estado, e no Diário Oficial do Município em 20/05/2025:

Onde se Le:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 02/06/2024 (horário de Brasília)

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 02/06/2024 (horário de Brasília)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 02/06/2024 (horário de Brasília)

Leia-se:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 02/06/2025 (horário de Brasília)

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 02/06/2025 (horário de Brasília)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 02/06/2025 (horário de Brasília)

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O edital correto se encontra na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). - Martinópolis, 21/05/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 18 de 25

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 041/2025  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 986/2024  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
**CONTRATADA:** LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA ME  
**DO PREÇO:** Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021 e art. 111 do Decreto Municipal 6778/2024, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 03 Água Sanitária de R\$ 2,18 para R\$ 3,02; Item 05 Alcool Etilico Hidratado de R\$ 4,80 para R\$ 6,00; Item 06 Alcool Perfumado de R\$ 3,10 para R\$ 3,87; Item 08 Alvejante sem cloro de R\$ 3,95 para 4,37; Item 09 Amaciante de roupas de R\$ 2,88 para R\$ 3,37; Item 38 Detergente acido limpa pedra de R\$ 3,69 para R\$ 4,61; Item 39 Detergente com amoníaco de R\$ 1,30 para R\$ 1,61; Item 58 Hipoclorito de sódio de R\$ 6,89 para R\$ 7,70; Item 59 Inseticida doméstico de R\$ 8,79 para R\$ 9,93 e Item 98 Sabonete Líquido de R\$ 5,99 para R\$ 5,81.  
**DO CANCELAMENTO:** O presente termo aditivo cancela o item 94 (Sabão em pó), de acordo com o art. 113, inciso I do Decreto Municipal nº 6778/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2025.

Martinópolis/SP, 21 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/792C-396B-266E-21CA> e informe o código 792C-396B-266E-21CA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 19 de 25



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 792C-396B-266E-21CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/05/2025 10:56:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/792C-396B-266E-21CA>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 20 de 25

### Homologação / Adjudicação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 001/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 001/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DOS GRUPOS A, B, E, A2 E A3, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONAMA Nº. 358/05 E DA ANVISA RDC 306/04 PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**1- ADJUDICAR** o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 19 de maio de 2025; e

**2- HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 001/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos de saúde (RSS), tratamento e destinação final, dos grupos A, B, E, A2 e A3, em conformidade com as normas do CONAMA nº. 358/05 e da ANVISA RDC 306/04 para atender o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 21 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8B73-B691-88CD-4706> e informe o código 8B73-B691-88CD-4706





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 21 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **001/2025**  
TIPO: **MP**  
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta**

		TOTAL DO PROCESSO:		<b>69.325,00</b>			
<b>FORNECEDOR</b>	<b>CONSTROESTE</b>	<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>06291846000104</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>69.325,00</b>		
<b>1</b>							
Itens do lote:	<b>1</b>	Valor Inicial:	<b>11,0000</b>	Valor final:	<b>9,6500</b>	Valor total:	<b>48.250,00</b>
Item:	<b>1</b>	Unidade:	<b>KG</b>	Marca:	<b>SERVIÇO</b>	Modelo:	<b>SERVIÇO</b>
<b>SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE "A", "B" E "E".</b>							
Quantidade:	<b>5.000,00</b>						
<b>2</b>							
Itens do lote:	<b>1</b>	Valor Inicial:	<b>16,0000</b>	Valor final:	<b>8,4300</b>	Valor total:	<b>21.075,00</b>
Item:	<b>1</b>	Unidade:	<b>KG</b>	Marca:	<b>SERVIÇO</b>	Modelo:	<b>SERVIÇO</b>
<b>SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE "A2" E "A3".</b>							
Quantidade:	<b>2.500,00</b>						

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/8B73-B691-88CD-4706> e informe o código 8B73-B691-88CD-4706





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 22 de 25



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B73-B691-88CD-4706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/05/2025 14:56:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8B73-B691-88CD-4706>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 23 de 25

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 246/2025 MART Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 352920321-109-000005-1-5 Data de Validade: 19/05/2026 Razão Social: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE - ME CNPJ/CPF: 08.876.061/0001-29 Endereço: RUA EMILIO FALKEMBACK, 612 PARQUE OASIS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-460 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE CPF: 0xx0xx0xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 239/2025 MART Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 352920321-863-000157-1-7 Data de Validade: 19/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA NICOLAU FALKEMBACH, 500 JARDIM PAULISTA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: ANA CAROLINA TAVARES GUEDES CPF: 4xx7xx1xxxx CBO: 225125-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 223625 UF: SP Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA CPF: 2xx9xx8xxxx CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 105385 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 24 de 25

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 240/2025 MART Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 352920321-561-000588-1-5 Data de Validade: 19/05/2026 Razão Social: DOUGLAS FERNANDO MARCELINO DIEL LTDA. CNPJ/CPF: 44.393.194/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 226 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS FERNANDO MARCELINO DIEL CPF: 3xx6xx1xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 259/2025 MART Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 352920321-863-000173-1-0 Data de Validade: 21/05/2026 Razão Social: VISIONDENT - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.947.305/0001-73 Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 874 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-003 UF: SP Resp. LEGAL: MARLI RIBEIRO LÔNGO ESTEVES CPF: 8xx5xx5xxxx Resp. Técnico: MARLI RIBEIRO LÔNGO ESTEVES CPF: 8xx5xx5xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 17586 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 253/2025 MART Data de Protocolo: 16/05/2025 CEVS: 352920321-960-000205-1-6 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: THAINA DE OLIVEIRA LIMA-MEI CNPJ/CPF: 30.949.773/0001-80 Endereço: Rua JOSE MARIA SANCHES, 648 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-009 UF: SP Resp. LEGAL: THAINA DE OLIVEIRA LIMA CPF: 4xx1xx3xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1626

Página 25 de 25

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 254/2025 MART Data de Protocolo: 19/05/2025 CEVS: 352920321-863-000220-1-2 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: THAIS DE ALMEIDA SANTOS CNPJ/CPF: 43.776.586/0001-93 Endereço: Avenida CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 874 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS DE ALMEIDA SANTOS CPF: 4xx1xx2xxxx Resp. Técnico: THAIS DE ALMEIDA SANTOS CPF: 4xx1xx2xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 136387 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 187/2025 MART Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 352920321-103-000006-1-2 Data de Validade: 19/05/2026 Razão Social: M. H. F. INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA CNPJ/CPF: 64.129.919/0001-62 Endereço: Rua 09 DE JULHO, 1401 VIA DE ACESSO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO HADAD FAIÇAL CPF: 0xx4xx1xxxx Resp. Técnico: PATRICIA DE SOUZA GIMENES CPF: 3xx1xx3xxxx CBO: 222110-Conselho Prof: CREA No. Inscr: 5xx0xx4xxxx UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.